

## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### PORTARIA 056/2021

**Concede Gratificação a servidor público, nos termos do artigo 33, Parágrafo 1º da Lei Complementar 001/2020, O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedido aos servidores municipais, ALEX SANDRO DE ASSIS, matrícula 2021, HIGOR MOREIRA HELENO, matrícula 1397, ROSANGELA MARIA MOREIRA, matrícula 044 ,gratificação por serem Membros de Apoio a Licitações.

**Artigo 2º** - A justificativa, enunciada nos parágrafos 1º, se ampara no Decreto Municipal 11/2020, de 21 de março 2020, o qual fica decretado Situação de Emergência em razão de “SURTO DE DOENÇA RESPIRATÓRIA CORONAVÓRUS (covid-19)”

**Artigo 3º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Artigo 4º** - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Determinar que esta Portaria retroaja a 01/03/2020.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 08 de abril de 2021.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito Municipal**

**Código Identificador: 22359093409**

### PORTARIA Nº 057/2021.

**Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Rescindir (a pedido) o Contrato Administrativo de Trabalho nº:

123/2020, da Servidora **JUSSARA COELHO MOREIRA**, matrícula 1933, exercendo a função pública equivalente a **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, atuando na **Secretaria municipal de Educação**.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

**Art. 3º** - Declarar revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 31 de março 2021.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito Municipal**

**Código Identificador: 22359094409**

**PORTARIA Nº 60/2021**

**Concede Gratificação a servidor público, nos termos do artigo 33, Parágrafo 1º da Lei Complementar 001/2020, O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido aos servidores municipais, ANA CARLA DE SOUZA FRANCO, matrícula 2015, INGRID DA SILVA PEREIRA, matrícula 2018, gratificação por serem Membros Suplentes de Apoio a Licitações.

**Artigo 2º** - A justificativa fundamenta-se na Lei 01/2020, artigo 33, paragrafo 3º, inciso VI, e paragrafo 4º.

**Artigo 3º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Artigo 4º** - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Determinar que esta Portaria retroaja a 01/03/2020.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 08 de abril de 2021.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito Municipal**

**Código Identificador: 22359095409**

**PORTARIA Nº = 61/2021.**

**Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.**

**RESOLVE:**

**Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.**

**Art. 1º** - Conceder aos Servidores Públicos Municipais que compõem o quadro de funcionários listados abaixo, entre períodos de março a abril, 1/3º de adicional de Férias.

Antônio Henrique Nogueira, matrícula 1580, Elaine Cristina de Souza, matrícula 1376, Fernanda de Oliveira Firmiano, matrícula 1850, José Márcio Genuíno, matrícula 1446, Marcos Roberto da Silva, matrícula 1834, Maria de Fátima Dias castro, matrícula 1959, Sinval Rodrigues dos Santos, matrícula 1974..

**Artigo 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Artigo 3º** - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Determinar que esta Portaria retroaja a 01/03/2021.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 08 de abril 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

**Código Identificador: 22359097409**